



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
(Criada pela Lei n. 3.834-C, de 14 de dezembro de 1960)

Processo Administrativo Eletrônico

23081.112362/2024-71

Tipo	HOMOLOGAÇÃO DE EDITAL
Data de	16/09/2024
Procedência:	Desenho Industrial - Bacharelado - 23928
Descrição:	Edital para seleção de bolsistas Descubra 2024.
Interessado	MARCOS BROD JUNIOR (Servidor(a) - 1873736 - Ativo)
Autor(es):	MARCOS BROD JUNIOR (Servidor(a) - 1873736 - Ativo)





NUP: 23081.112362/2024-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTES

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital seleção de bolsista para Descubra 2024	01_EDITAL_SELECAO DE BOLSISTAS DESCUBRA 2024_DI_UFSM.pdf



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL

EDITAL 001/2024

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA ATUAREM COMO COLABORADORES/AS NO DESCUBRA UFSM 2024

O **Curso de Desenho Industrial** torna pública a seleção para estudantes colaboradores/as(auxiliares) durante o Descubra UFSM 2024:

1. CRONOGRAMA

Datas	Etapas
16 de setembro de 2024	Publicação do Edital
de 16 a 17 de setembro	Período de inscrições
18 de setembro	Período destinado à análise das inscrições
19 de setembro	Publicação do Resultado Preliminar
19 de setembro	Período destinado aos Recursos à Seleção
23 de setembro	Período para análise dos Recursos à Seleção
24 de setembro	Publicação do Resultado final da seleção
De 26 a 28 de setembro de 2024	Descubra UFSM 2024

2. DA SELEÇÃO

Serão selecionados/as estudantes para colaborar(auxiliar) no estande do **Curso de Desenho Industrial** durante o Descubra UFSM 2024, que ocorrerá de 26 a 28 de setembro de 2024, no Campus Sede da UFSM, em frente ao antigo Centro de Eventos da Universidade, conhecido como Parque de Inovação, Ciência e Tecnologia (PICT).

A seleção terá como público alvo estudantes de graduação, devidamente matriculados, com situação ativa, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).

3. DAS VAGAS

Serão disponibilizadas **04** vagas.

4. REQUISITOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO E CONCORRER ÀS VAGAS

Os requisitos para concorrer às vagas são:

- I – Ser aluno/a do curso Desenho Industrial da UFSM, regularmente matriculado/a, com situação ativa;
- II – Preferencialmente, possuir experiência e/ou habilidades para auxiliar em atividades e processos semelhantes, conforme descrito no item 4
- III – Participar de treinamento presencial no dia 25, às 14h, na sala 1133 do Curso de Desenho Industrial.
- IV – Possuir conta-corrente pessoal (código 001), preferencialmente, no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar implantação da bolsa, não sendo permitidas contas bancárias conjuntas ou de terceiros, conta salário, conta poupança, conta fácil ou outras que exijam código de identificação de transferência diferente do código 001.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL

V – Estudantes candidatos/as já selecionados/as em qualquer outra seleção que envolva o Descubra UFSM (atividades de outros setores), e que irão atuar nos dias do evento, não poderão concorrer à nova seleção.

5. ATIVIDADES

Os/as candidatos/as selecionados/as irão executar as seguintes atividades:

- Planejamento e organização do estande do curso;
- Produção do estande;
- Receber os visitantes;
- Apresentar o curso (formas de ingresso, áreas de atuação, demonstração de projetos, entre outros);
- Outras atividades inerentes ao evento.

6. DA INSCRIÇÃO

Período da inscrição: **16/09 e 17/09/2024 até as 23h59min.**

As inscrições deverão ser feitas pelo e-mail coordena.di@ufsm.br, contendo os seguintes dados e documentos em anexo:

- Nome completo;
- Matrícula;
- Conta corrente, banco e agência;
- Comprovante de matrícula atual;
- Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades de participação e organização de eventos (pode ser texto explicativo ou certificados).

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

A Comissão de Seleção será composta por:

02 servidores/as docentes e 01 técnico-administrativos/as do Curso de Desenho Industrial.

8. DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção e constará da análise das inscrições, conforme procedimento descrito no item 6 deste Edital.

Os critérios de seleção estão diretamente relacionados com a comprovação, na inscrição, dos requisitos, experiências e habilidades (exigidas por este Edital) para a execução das atividades já descritas conforme vaga pretendida.

A ficha de avaliação dos/as candidatos/as, com os respectivos critérios, está disponível no Anexo I deste Edital.

Em caso de empate entre candidatos/as, os critérios de desempate serão os seguintes:

- a) idade mais elevada, de acordo com o parágrafo único do art. 27 da Lei Nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- b) maior tempo de experiência (comprovada) na área de atuação relativa a esta seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL

9. DO RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos/as candidatos/as, assim como dos/as suplentes.

10. DOS RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR

Do Resultado Preliminar caberá recurso, que deverá ser encaminhado por e-mail, conforme as instruções que seguem:

- I – Os Recursos do Resultado Preliminar devem ser encaminhados para o e-mail **coordena.di@ufsm.br** no prazo do Item 1 deste Edital (Cronograma);
- II – Os Recursos tratados no inciso anterior deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, com argumentação e justificativas sobre as respectivas razões de recurso, bem como da solicitação de reconsideração.

11. DA BOLSA DE RECURSOS PRÓPRIOS

Os/as candidatos/as selecionados/as irão receber uma bolsa no valor de **R\$125,00**, em uma única parcela, relativo ao trabalho desenvolvido durante os três dias do evento.

12. DO DESLIGAMENTO DAS ATIVIDADES

O/a candidato/a selecionado/a será desligado/a das atividades, sem direito a bolsa, se:

- I – Não realizar ou tumultuar os trabalhos inerentes às atividades descritas neste Edital;
- II – Não apresentar conduta e comportamento ético inerentes ao desempenho das atividades;
- III – Não participar do treinamento obrigatório;

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão tratados pela Comissão de Seleção.

Informações adicionais poderão ser obtidas através do e-mail coordena.di@ufsm.br.

A constatação de quaisquer irregularidades e/ou ilegalidades na apresentação da documentação de inscrição implicará desclassificação do/a candidato/a.

Santa Maria, 16 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Marcos Brod Junior
(Coordenador do Curso de Desenho Industrial)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS
CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL

ANEXO1

AVALIAÇÃO DA FICHA DE INSCRIÇÃO

ITEM A SER CONSIDERADO NA AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA DO ITEM
Possibilidade de dedicação às atividades Inerentes ao DESCUBRA 2024	5
Comprovações de experiência em atuação semelhante às atividades descritas neste Edital	3
Comprovações de experiência de atuação em Atividades de atendimento ao público	2
Total	10

NUP: 23081.112362/2024-71

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital seleção de bolsista para Descubra 2024	01_EDITAL_SELECAO DE BOLSISTAS DESCUBRA 2024_DI_UFSM.pdf

Assinaturas

16/09/2024 15:29:31

MARCOS BROD JUNIOR (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR (Ativo))
08.09.03.00.0.0 - CURSO DE DESENHO INDUSTRIAL - CDI



Código Verificador: 4672080

Código CRC: d645aa1a

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

